



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2015/00362 de 21 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 40 da [Lei n. 13.080, de 2 de janeiro de 2015](#), e tendo em vista a autorização contida no inciso I, alínea "a" e § 1º do art. 4º da [Lei n. 13.115, de 20 de abril de 2015](#), e os procedimentos estabelecidos na [Portaria n. 15/SOF/MP, datada de 28 de abril de 2015](#), bem como o decidido no Processo n. CJF-EOF-2015/00018, aprovado na sessão realizada em 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.968.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e oito mil reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.968.000
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.968.000
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	150	1.968.000
TOTAL - FISCAL									1.968.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.968.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.328.000
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.328.000
02 061	0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	2	90	0	150	1.328.000
TOTAL - FISCAL									1.328.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.328.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							640.000
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							640.000
02 061	0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	150	640.000
TOTAL - FISCAL									640.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									640.000



Autenticado digitalmente por MARCELO BARROS MARQUES.
 Documento Nº: 1473752.13545909-910 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFRES2014500362